

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cruz das Almas



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



DECRETO Nº 295, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Cruz das Almas – BA, na forma que indica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2561/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, Sr.^a **Ivana Guerra de Oliveira Guimarães Silva, Gestora do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI), de Cruz das Almas – Bahia**, nos termos da Lei Municipal nº 2561/2017.

Art. 2º - Os recursos do Fundo Municipal de que trata este Decreto, serão movimentados mediante ordens bancárias emitidas **pela Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social e Gestora do Fundo, em conjunto com a Secretária Municipal da Fazenda, Senhora Patrícia Karine Guedes da Silva e com o Chefe do Poder Executivo Municipal.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 12 de agosto de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
Praça Senador Temístocles nº 756, Bairro: Centro - CEP 44380-000
Cruz das Almas - Bahia – Brasil, Telefone: 0800 000 3261